

Você sabia que é possível turbinar sua aposentadoria e ainda aproveitar benefícios fiscais fazendo contribuições adicionais ao seu plano de previdência complementar? Essa é uma das estratégias mais inteligentes para quem deseja cuidar do futuro com tranquilidade e, ao mesmo tempo, fazer o dinheiro render mais no presente.

Veja como funciona:

O que é?

É uma forma específica de contribuição adicional, não obrigatória, realizada por um período determinado pelo participante, sem a contrapartida da patrocinadora.

Quem pode realizar contribuições adicionais?

A contribuição adicional é destinada aos participantes dos planos CohabPrev, CodemigPrev e MGSPrev.

Qual o valor da contribuição?

- CohabPrev: de caráter opcional, percentual de até 10% sobre o salário, definido pelo participante, em números inteiros, cuja periodicidade mínima é de 12 meses.
- CodemigPrev: de caráter facultativo, valor mínimo equivalente a uma URP e frequência mínima de 12 meses.
- MGSPrev: de caráter opcional, percentual de até 10% sobre o salário, definido pelo participante, em números inteiros, cuja periodicidade mínima é de 12 meses.

Importante lembrar:

- O percentual definido para as contribuições adicionais é um valor além da contribuição básica.
- As contribuições adicionais vão direto para a sua conta individual no plano, aumentando seu saldo.
- Não há contrapartida da patrocinadora, ou seja, esse aporte é 100% seu.
- Você pode acompanhar o rendimento desses valores normalmente junto à sua reserva.

Se você ainda não realiza esse tipo de contribuição, que tal começar hoje mesmo?

Aproveite as vantagens como benefício fiscal, juros compostos, melhor rentabilidade e invista em você e no seu futuro!

Fale com a equipe da Libertas e saiba como incluir essa prática na sua estratégia de previdência.

- WhatsApp: (31) 3181-1337
- Telefones: 0800 704 3700 ou (31) 2111-3700

Fonte: [Fundação Libertas](#), em 29.07.2025.